



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2024

PREGÃO ADESÃO Nº 016/2024

GESTORES DESSE CONTRATO: DOUGLAS JUNIO ALCÂNTARA PENA

FISCAL DO CONTRATO: LORENA BÁRBARA GRECO SILVA

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Bairro Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade nº: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, nº 200 Aptº. 101 Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 13, nº 362, Complemento: QUADRA 05 LOTE 16 LOJA 01, Bairro: Bro Aeroviário, no Município de Goiânia - GO, CEP: 74.435-200, Fone: (62) 3286-4134 / (62) 3942-3736, e-mail: licitacao@gruporodrigosales.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44, registrada na JUCEG nº 52.2.03481707, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Rodrigo de Freitas Sales**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia, Goiás, nascido a 20/09/1981, portador do RG nº 3965638, expedida pela DGPC-GO, e CPF: 718.387.591-15, doravante denominado **CONTRATADO**.

- ➔ Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- ➔ Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com o Contrato oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, decorrente de licitação compartilhada realizada pelo **CISAB Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais**, CNPJ 10.331.797/0001-63, com sede na Rua José dos Santos, nº 275, Bairro: Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-135, representada por sua diretora geral, Senhora Iolanda da Sena Gonçalves.
- ➔ Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;
- ➔ Considerando o disposto no art. 125 da Lei 14.133/21 "Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem

WESLEY
DINIZ:036401
15643

Assinado eletronicamente
por WESLEY
DINIZ:036401-15643
em 25/09/2024 às 15:07:07

RODRIGO DE
FREITAS
SALES:71838759
115

Assinado eletronicamente
por RODRIGO DE
FREITAS
SALES:71838759-115
em 25/09/2024 às 15:07:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);

- ➔ Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Águas e Esgoto de Piracema/MG, no qual informa os motivos para o acréscimo do contrato.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei Federal 14.133/21, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 102/2024** tem por objeto a **COMPLEMENTAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO SALDO TOTAL DO CONTRATO**.

1.2. Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo devido a maior demanda de serviços orçado no contrato original, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 102/2024** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **23 de Abril de 2025 a 22 de Abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMOS DE VALORES

3.2 - O preço global terá o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** no saldo total do contrato, que corresponde a **R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento no artigo 125 da Lei Federal 14.133 de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 102/2024** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º 904 de 21 de agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

4.2 - Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 10 de Abril de 2025.

WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital
por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2025.04.10 08:06:06
+03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

DOUGLAS JUNIO ALCÂNTARA PENA

CPF: 094.394.356-66

GESTOR DO CONTRATO

LORENA BARBARA GRECO SILVA

CPF: 116.528.006-03

FISCAL DO CONTRATO

RODRIGO DE FREITAS

SALES:71838759115

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE FREITAS

SALES:71838759115

Dados: 2025.04.10 08:27:54 +03'00'

LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.532.353/0001-44

Representado pelo Sr. **Rodrigo de Freitas Sales**

CPF: 718.387.591-15

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

146.214.166.85

2)

CPF:

140.923.706.42